



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 18/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

1º RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, aprovado pela Resolução nº 115, Coun, de 11 de agosto de 2021 e no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o primeiro resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Grande École D' Ingénieurs de la construction, École D' Ingénieurs e Università Degli Studi Di Cagliari*.

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

### 1.1 Inscrições deferidas:

#### 1. Grande École D' Ingénieurs de la construction (França)- Programa CAPES/BRAFITEC

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	MGA	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

#### 2. École D' Ingénieurs (França)- Programa CAPES/BRAFITEC

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	6IICO.100 326	Engenharia Civil/FAENG	8,0 2	pré-selecionado

#### 2. Università Degli Studi Di Cagliari (Itália) - Projeto TRANSIT

CLASSIFICAÇÃO	PROTOKOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	Pontos	SITUAÇÃO
1º	XNY2Q.130 326	Pós-Graduação em Educação/FAED - Doutorado	16	pré-selecionado
2º	CCOUA.160 326	Pós-Graduação em Psicologia/ FACH - Mestrado	12	pré-selecionado

3º	VLRTW.120 326	Pós-graduação em Filosofia /FACH- Mestrado	2*	pré- seleciona do
4º	025UD.120 326	Pós-graduação em Filosofia /FACH- Mestrado	2*	pré- seleciona do
5º	HCGNZ.160 326	Pós-Graduação em Psicologia/ FACH - Mestrado	0*	pré- seleciona do
6º	MEARC.16 0326	Pós-Graduação em Psicologia/ FACH - Mestrado	0*	lista de espera

\*o critério de desempate foi realizado conforme o item 5.3 do Edital nº 11/2026 -

AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS.

## 1.2. Inscrições indeferidas:

<b>PROTOCOLO SIGPROJ</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PRO PP/UFMS)</b>
GTNBA.1103 26	item 3.3
AFNUS.1203 26	item 3.3

## 2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

2.3. Os recursos administrativos deverão ser enviados até o dia 19 de março de 2026 para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

Campo Grande, 17 de março de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 17/03/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2026, às 21:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6292270** e o código CRC **0F84ED91**.

### AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS